

SINTAP SAÚDA A PUBLICAÇÃO DO NOVO SIADAPRA QUE TORNA MAIS CÉLERE A PROGRESSÃO NA CARREIRA DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS

O SINTAP congratula-se com a publicação no passado dia 22 de abril do DLR n.º 15/2025/A, que aprova o novo Sistema de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública Regional dos Açores, por possibilitar doravante uma progressão mais célere dos trabalhadores na respetiva carreira.

Ao passar os ciclos avaliativos de bianuais a anuais!

Ao desdobrar as avaliações positivas do desempenho dos trabalhadores em funções públicas em 4 escalões, de Excelente, contabilizados com 3 pontos, de Muito Bom, com 2 pontos, de Bom, com 1,5 pontos, e de Regular, com 1 ponto!

E tendo em conta norma negociada com o Governo Regional dos Açores e publicada no Orçamento da RAA para 2025, que faz depender a progressão obrigatória na carreira a partir do momento em que o trabalhador acumule 6 pontos, o novo SIADAPRA reconhece e valoriza o direito à carreira.

E isto com efeitos retroativos a 2023 e 2024, na medida em que estes anos passam a ser considerados e contabilizados como ciclos avaliativos anuais próprios.

Assim, os trabalhadores em funções públicas da Administração Pública Regional dos Açores que obtiverem e acumulem 6 pontos na sua avaliação neste ano de 2025, terão direito à alteração obrigatória para a posição remuneratória imediatamente seguinte da respetiva carreira já este ano de 2025.

Isto sem prejuízo das regras da alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária, aplicáveis desde que os dirigentes disponham de dotação e autorização administrativa para o efeito, fazendo com que os trabalhadores possam progredir logo que detenham:

- 2 menções consecutivas de Excelente (2 anos, 6 pontos);
- 3 menções consecutivas de Muito Bom (3 anos, 6 pontos);
- 4 menções consecutivas de Bom (4 anos, 6 pontos);
- 5 consecutivas de Regular (5 anos, 5 pontos).

COMUNICADO



Açores

Esta aceleração na carreira tornou-se, assim, possível na sequência do entendimento obtido pelo SINTAP com o Governo Regional, que passou de 10 para 6 os pontos acumulados necessários à verificação da progressão obrigatória na carreira.

O fim das quotas na atribuição das avaliações mais elevadas, também aprovado pela nossa Assembleia Legislativa Regional, foi outro dos fatores que contribui para valorização e dignificação destes trabalhadores.

Açores, 29 de abril de 2025

SINTAP



Sede
Secções Açores